



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 042/2016
De 07 de Novembro de 2016

= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$
13.615,00

Darci Garcia de Freitas, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso I da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.998/2016

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 13.615,00 (treze mil, seiscentos e quinze reais)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado - 5035	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 149	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica - 1253	R\$	<u>7.615,00</u>
	R\$	13.615,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Despesas Correntes

3.3.90.14.00 – Diárias – Civil - 5166	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 2153	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 151	R\$	3.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais - 2910	R\$	<u>2.615,00</u>
	R\$	13.615,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 07 de
Novembro 2016.

DARCI GARCIA DE FREITAS

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO

Secretário de Administração